

**ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL- JOINVILLE
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES**

**PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA
DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PIGIRS DOS MUNICÍPIOS
ASSOCIADOS DA AMUNESC (JOINVILLE, GARUVA,
RIO NEGRINHO, SÃO FRANCISCO DO SUL, ITAPOÁ,
BALNEÁRIO BARRA DO SUL, ARAQUARI, CAMPO
ALEGRE E SÃO BENTO DO SUL)**

RELATÓRIO DA OFICINA

***PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL / LEVANTAMENTO,
IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DO CONJUNTO NORMATIVO***

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

CONTRATO ADR/JVE Nº 003/2018

AGOSTO/2018



ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 07.255.568/0001-00

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Eduardo Pinho Moreira
Governador do Estado

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ADR JOINVILLE

Rua Nove de Março, 817
Centro, Joinville-SC
CEP 89.201-400

Volnei Francisco Batista
Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional

CONSULTORIA CONTRATADA



PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA.

CNPJ nº 10.354.824/0001-13 • CREA/SC nº 093034-4

Endereço: Rua dos Ilhéus, 38, Sala 1206, Centro, Florianópolis-SC.

CEP 88010-560 • Fone: (48) 3333-6825

Home: www.premiereng.com.br • e-mail: premiereng@premiereng.com.br

SÓCIOS-ADMINISTRADORES:

Clarissa Soares – Eng. Sanitarista e Ambiental

Daniel Meira Salvador – Eng. Civil

Pablo Rodrigues Cunha – Eng. Sanitarista e Ambiental

Rafael Meira Salvador – Eng. Sanitarista e Ambiental

EQUIPE TÉCNICA:

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO PRESENTE PRODUTO

Pablo Rodrigues Cunha – Coordenador Geral

Rafael Meira Salvador – Eng. Sanitarista e Ambiental

Clarissa Soares – Eng. Sanitarista e Ambiental / Mobilização Social

APRESENTAÇÃO

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, para os municípios integrantes de arranjos regionalizados para a gestão integrada dos resíduos sólidos, a PNRS dá a possibilidade de elaboração de um único Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de modo a dispensar a elaboração de planos individualizados para cada município, desde que o referido plano intermunicipal contemple o conteúdo mínimo previsto no art. 19 da Lei nº 12.305/2010.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos incentiva a formação de associações intermunicipais que possibilitem o compartilhamento das tarefas de planejamento, regulação, fiscalização e prestação de serviços de acordo com tecnologias adequadas à realidade regional.

Observa-se ainda que a lei induz para que cada vez mais os municípios brasileiros estejam presentes dentro de processos de planejamento coletivos para a gestão integrada dos resíduos, principalmente os municípios de pequeno porte, de forma a viabilizar e racionalizar o manejo dos resíduos gerados em seus territórios.

Com base na Lei nº 11.107/2005, o Governo Federal tem priorizado a aplicação de recursos na área de resíduos sólidos por meio de consórcios públicos com o objetivo de fortalecer a gestão de resíduos sólidos nos municípios. Quando comparada ao modelo atual, no qual os municípios manejam seus resíduos sólidos isoladamente, a gestão associada possibilita reduzir custos.

Os estudos de regionalização são importantes para viabilizar a constituição de soluções compartilhadas, pois fornecem uma base de dados capaz de facilitar o entendimento ou as negociações entre os diferentes gestores municipais. Esses estudos consistem, basicamente, na identificação de arranjos territoriais (microrregiões) entre municípios, contíguos ou não, com o objetivo de compartilhar serviços, ou atividades de interesse comum, permitindo, dessa forma, maximizar os recursos humanos, de infraestrutura e financeiros existentes em cada um deles, gerando economia de escala.

O PIGIRS em lide é parte de um processo que objetiva provocar uma gradual mudança de atitudes e hábitos na sociedade do norte catarinense cujo foco vai

desde a geração até a destinação final dos resíduos. Portanto, o Plano vai além da finalização de um documento, pois corresponde a todo um processo que parte da elaboração, implementação, acompanhamento, adequação dos planos já existentes com informações necessárias para o Plano Intermunicipal dos Municípios da AMUNESC.

De acordo com o Contrato ADR/JVE nº 003/2018 e Edital de Concorrência nº087/2014, caberá a Empresa PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA a elaboração do **Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS dos municípios associados da AMUNESC (Joinville, Garuva, Rio Negrinho, São Francisco do Sul, Itapoá, Balneário Barra do Sul, Araquari, Campo Alegre e São Bento do Sul).**

O presente Plano é composto de 5 (cinco) metas, assim discriminadas:

Meta 1 – Mobilização Social e Divulgação;

Meta 2 – Diagnóstico dos Resíduos Sólidos;

Meta 3 – Aspectos Gerais do Planejamento das Ações;

Meta 4 – Planejamento das Ações do PIGIRS;

Meta 5 - Agendas de Implementação do PIGIRS e Monitoramento.

As metas supracitadas são compostas de produtos que compreendem os relatórios técnicos e os eventos de divulgação/validação relacionados ao conteúdo do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS.

O presente documento apresenta o relatório referente à oficina realizada em Joinville que tratou do Projeto de Mobilização Social (PMS), bem como do Levantamento, Identificação e Análise do Conjunto Normativo existente no município, sendo este produto integrante da **Meta 1**.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	7
2	OBJETIVOS.....	9
3	PÚBLICO-ALVO E FORMA DE CONVOCAÇÃO.....	10
4	DESCRIÇÃO DO EVENTO.....	11
5	RESULTADOS DO EVENTO.....	13
6	ANEXOS.....	14

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Realização da Oficina (Meta 1)	11
Figura 2 – Realização da Oficina (Meta 1)	12

1 INTRODUÇÃO

A participação social representa, sem dúvida alguma, um enorme desafio para a construção da democracia, uma vez que se constitui como instrumento norteador de avaliação da eficácia da gestão das políticas e serviços públicos por parte da população, além de estimular a transparência dos processos decisórios com foco no interesse da coletividade.

A Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) que estabelece as diretrizes nacionais para os sistemas de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, tem como um dos princípios fundamentais o controle social, sendo este definido em seu inciso VI do art. 3.

Neste contexto, a adoção deste princípio tem como objetivo gerar um instrumento de gestão coerente e adequado com a realidade local e capaz de promover a melhoria da qualidade de vida das populações locais e da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

O processo de mobilização social é uma oportunidade para que a sociedade possa conhecer mais adequadamente e em novas bases a complexa questão dos resíduos sólidos, discutir as variadas causas dos problemas gerados pelos mesmos e propor soluções pontuais e adequadas. Sendo assim, o controle social realizado por meio da participação fornece legitimidade ao processo de planejamento técnico e territorial e se constitui numa condição básica para elaboração do **Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS**.

Além da oficina referente ao Projeto de Mobilização Social e ao Levantamento, Identificação e Análise do Conjunto Normativo existente no município, a participação social no processo de construção do Plano ocorrerá em mais seis momentos:

- Oficina – Análise de Possibilidades de Gestão Associada (Meta 3);
- Audiência Pública – Análise de Possibilidades de Gestão Associada (Meta 3);
- Oficina – Planejamento das Ações do PIGIRS (Meta 4);
- Audiência Pública – Planejamento das Ações do PIGIRS (Meta 4) no município;

PIGIRS - MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMUNESC

- Audiência Pública – Planejamento das Ações do PIGIRS (Meta 4) na sede da AMUNESC;
- Oficina – Implementação e Divulgação do PIGIRS (Meta 5).

2 OBJETIVOS

O presente documento tem como objetivo descrever a oficina referente ao Projeto de Mobilização Social e ao Levantamento, Identificação e Análise do Conjunto Normativo existente no município, abordando:

- Público-alvo e forma de convocação;
- Desenvolvimento do evento;
- Resultados obtidos.

3 PÚBLICO-ALVO E FORMA DE CONVOCAÇÃO

A oficina no Município de Joinville foi realizada no dia 08 de agosto de 2018, às 09:30 horas, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Para o evento foram convidados, através de contato telefônico e e-mail, todos os integrantes do Comitê Diretor Local, composto por representantes (gestores ou técnicos) dos principais órgãos municipais envolvidos no tema. A formação do Comitê Diretor Local do Município de Joinville está apresentada no Anexo 1.

O Comitê Diretor Local tem como responsabilidades acompanhar e cooperar no processo de mobilização social a nível municipal; deliberar sobre estratégias e mecanismos que assegurem a elaboração e implantação do Plano; propor e garantir locais para realização das reuniões técnicas e audiências públicas; sugerir alternativas sobre o ponto de vista local; validar os conteúdos técnicos que serão apresentados nas audiências públicas; e participar das audiências públicas.

4 DESCRIÇÃO DO EVENTO

A oficina referente ao Projeto de Mobilização Social e ao Levantamento, Identificação e Análise do Conjunto Normativo existente no município teve duração aproximada de 01 (uma) hora.

Durante o evento foi realizada uma explanação a respeito da elaboração do Plano, destacando sua importância para o município e para a região, conteúdo mínimo, planejamento proposto, próximos eventos, cronograma de execução, entre outras informações referentes à execução do PIGIRS.

A apresentação dos conteúdos técnicos foi realizada por meio de software (PowerPoint) e formatada de modo a facilitar a compreensão dos participantes (ver Anexo 2).



Figura 1 – Realização da Oficina (Meta 1)
Fonte: Premier Engenharia, 2018.



Figura 2 – Realização da Oficina (Meta 1)
Fonte: Premier Engenharia, 2018.

A estruturação, organização, condução, logística, definição de local e funcionamento da oficina foi de comum acordo entre a Consultora e o Comitê Diretor Local. A lista de presença e a ata do evento podem ser visualizadas, respectivamente, no Anexo 3 e no Anexo 4.

5 RESULTADOS DO EVENTO

O evento em Joinville transcorreu conforme programado, dentro da total normalidade.

Como pontos positivos do evento, pode-se destacar:

- Significativa presença e participação dos membros do Comitê Diretor Local, principalmente nos espaços ofertados para discussão dos temas apresentados;
- Infraestrutura (local e equipamentos de áudio e vídeo) de boa qualidade, proporcionando conforto aos participantes;
- Anseio, por parte dos membros do Comitê Diretor Local, em estar contribuindo com o conteúdo do PIGIRS;
- Cumprimento com êxito de toda pauta prevista para o evento, atendendo as expectativas da Consultora.

Já em relação à parte negativa do evento não há nenhum fato relevante.

6 ANEXOS

ANEXO 1

Formação do Comitê Diretor Local

**Secretaria de
Agricultura e
Meio Ambiente**

AMUNESC
Data: 14/05/18 Hora: 12:00
Visto: _____



Ofício n° 076/2018/UGA

Joinville, 10 de maio de 2018.

Ref.: Nomeação de representantes para comitês diretores da elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Cumprimentando-o cordialmente, viemos por meio deste indicar representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para compor os comitês diretores para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme solicitado no Ofício n° 048/2018_vvs da AMUNESC (Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina).

Para a composição do Comitê Diretor Local, para o qual devem ser nomeados no mínimo 5 representantes, indicamos os servidores abaixo relacionados:

- **Brayam Luiz Batista Perini** – Engenheiro Químico – Matrícula n° 44.093;
- **Clailton Dionizio Breis** – Gerente da Unidade de Gestão Ambiental – Matrícula n° 48.469;
- **Fernanda Gabriela Wulff Fiore** – Coordenadora I da Unidade de Gestão Ambiental – Matrícula n°43.713;
- **Larissa Pereira** – Técnica Química – Matrícula n° 46.024.

Sugerimos o encaminhamento desta solicitação também à Secretaria de Infraestrutura Urbana (SEINFRA) para indicação de representantes, considerando sua atribuição quanto a gestão dos serviços públicos de limpeza urbana do Município.

Para composição do Comitê Diretor Regional, para o qual deve ser nomeado no mínimo 1 representante, indicamos o servidor abaixo relacionado:

- **Clailton Dionizio Breis** – Gerente da Unidade de Gestão Ambiental – Matrícula n° 48.469.

Sem mais, a Unidade de Gestão Ambiental permanece à disposição para esclarecimentos

Atenciosamente,


Clailton Breis

Gerente da Unidade de Gestão Ambiental

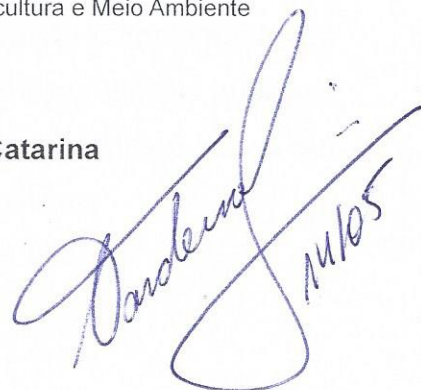

Jonas de Medeiros

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

À

AMUNESC – Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina
Rua Max Colin, 1843 - América
Joinville – SC

Rua Anita Garibaldi, 79 - Anita Garibaldi - 89203-300
Contato: (47) 3433-2230
www.joinville.sc.gov.br


Carlos Eduardo
14/05

ANEXO 2

Apresentação – Conteúdo Técnico

PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PIGIRS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMUNESC (JOINVILLE, GARUVA, RIO NEGRINHO, SÃO FRANCISCO DO SUL, ITAPOÁ, BALNEÁRIO BARRA DO SUL, ARAQUARI, CAMPO ALEGRE E SÃO BENTO DO SUL)



PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL
LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DO CONJUNTO NORMATIVO

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



EQUIPE TÉCNICA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL- JOINVILLE

Volnei Francisco Batista

Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional

Adriana Lima Moraes

Fiscal

ENGENHARIA & CONSULTORIA
Premier

EQUIPE TÉCNICA DA AMUNESC

Wanderson Valci Soares

Fiscal

ENGENHARIA & CONSULTORIA
Premier

EQUIPE TÉCNICA DA PREMIER ENGENHARIA

Pablo Rodrigues Cunha – Coordenador Geral

Clarissa Soares – Eng. Sanitarista e Ambiental

Daniel Meira Salvador – Eng. Civil

Rafael Meira Salvador – Eng. Sanitarista e Ambiental

ENGENHARIA & CONSULTORIA
Premier

EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO

Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico em mais de 35 municípios do Brasil, entre eles:

- Florianópolis, Camboriú, Porto Belo, São Bento do Sul, Três Barras, Itapema, Formiga (MG), Caicó (RN) e Macapá (AP);

Elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Santa Catarina;

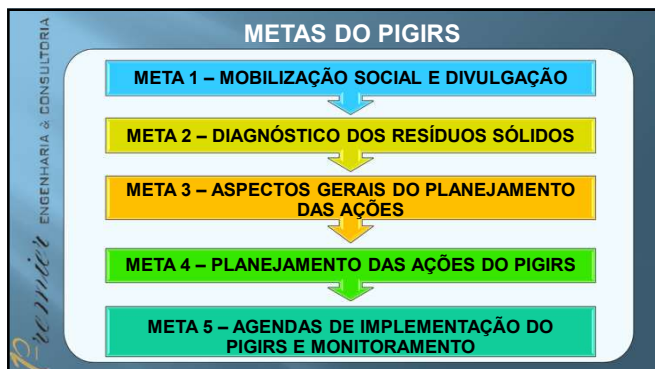
Elaboração de Plano Estratégico de Bacia Hidrográfica, entre eles:

- Bacia do Chapecó e Bacia do Timbó (SC);

Elaboração de Plano de Controle Ambiental dos Portos de:

- Areia Branca (RN); Maceió (AL); Rio de Janeiro e Itaguaí (RJ).

ENGENHARIA & CONSULTORIA
Premier



META 1

MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

ATIVIDADE 1 – Formação do Comitê Diretor Local, do Comitê Diretor Regional e do Grupo de Sustentação

ATIVIDADE 2 – Construção do Portal WEB

ATIVIDADE 3 – Levantamento, identificação e análise do conjunto normativo relacionado ao setor de resíduos sólidos / Projeto de Mobilização Social (PMS)

ATIVIDADE 4 – Oficina sobre o Projeto de Mobilização e Legislação / Relatório

META 2

DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

ATIVIDADE 1 – Levantamento, análise, revisão, atualização e complementação das informações do diagnóstico do Plano de Resíduos Sólidos

META 3

ASPECTOS GERAIS DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE 1 – Análise do arranjo regional e proposta de gestão associada intermunicipal

ATIVIDADE 2 – Definição das responsabilidades públicas e privadas

ATIVIDADE 3 – Oficina para análise dos aspectos gerais do planejamento das ações

ATIVIDADE 4 – Audiência pública de validação da análise dos aspectos gerais do planejamento das ações

META 4

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PIGIRS

ATIVIDADE 1 – Análise de cenários futuros

ATIVIDADE 2 – Diretrizes, estratégias, programas, ações e metas para o manejo diferenciado dos resíduos sólidos

ATIVIDADE 3 – Diretrizes, estratégias, programas, ações e metas para outros aspectos do plano

ATIVIDADE 4 – Oficina do PIGIRS

ATIVIDADE 5 – Audiência pública de apresentação e validação do PIGIRS

META 5

AGENDA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PIGIRS E MONITORAMENTO

ATIVIDADE 1 – Agenda setorial de implementação do PIGIRS

ATIVIDADE 2 – Monitoramento e verificação de resultados

ATIVIDADE 3 – Oficina sobre implementação e divulgação do PIGIRS

PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO GERAL

Possibilitar o caráter participativo dos diversos segmentos da sociedade de forma a coletar sugestões, contribuições e críticas, assim como apreciar os anseios e as desconfianças, provenientes desses atores, sobre a gestão dos resíduos sólidos no âmbito regional. Dessa maneira, os poderes públicos e a sociedade civil organizada passam a ser corresponsáveis pela elaboração do PIGIRS.

PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

AÇÕES PARA PROPORCIONAR UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO DEMOCRÁTICO E PARTICIPATIVO

- Realização de uma reunião entre a Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina – AMUNESC e a Consultora
- Formação do Comitê Diretor Local e do Comitê Diretor Regional
- Formação do Grupo de Sustentação
- Reuniões de Trabalho

PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

CRIAÇÃO DE MECANISMOS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E PARA A DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS

- Construção do Portal Web do PIGIRS
- Elaboração e distribuição de textos síntese de divulgação para mídia
- Divulgação nos portais da Prefeitura Municipal, da Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville – ADR e da Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina – AMUNESC
- Distribuição de convites para os eventos de participação social
- Disponibilização dos produtos do Plano para apreciação da comunidade via Portal Web

PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE MANIFESTAÇÃO DE OPINIÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES

- Através de Telefone e Endereço de E-mail
- Por meio do Portal Web do PIGIRS
- Através dos Eventos de Participação Social

PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

DEFINIÇÃO DE AÇÕES PARA PROMOVER A AMPLA DISCUSSÃO NA CONSTRUÇÃO DO PIGIRS

- Oficina - Projeto de Mobilização Social e Legislação (Meta 1)
- Oficina e Audiência Pública – Análise de Possibilidades de Gestão Associada (Meta 3)
- Oficina e Audiências Públicas – Planejamento das Ações do PIGIRS (Meta 4)
- Oficina – Implementação e Divulgação do PIGIRS (Meta 5)

PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	2018 / 2019												
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	
Oficina - PMS e Legislação (Meta 1)	█												
Envio do relatório técnico para o Comitê Diretor Local													
Realização do evento													
Elaboração do relatório do evento													
Oficina - Análise de Possibilidades de Gestão Associada (Meta 3)						█							
Envio do relatório técnico para o Comitê Diretor Local													
Realização do evento													
Elaboração do relatório do evento													

PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CRONOGRAMA

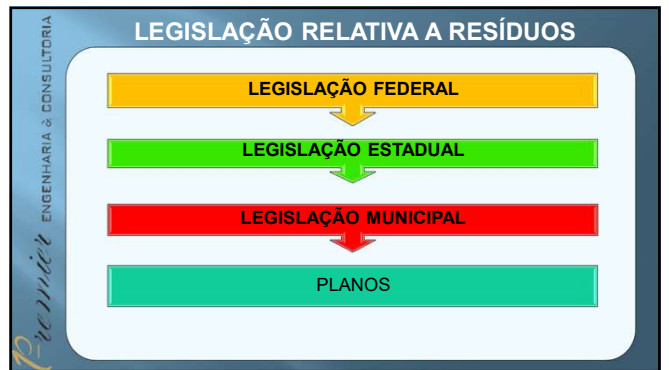
ATIVIDADE	2018 / 2019								
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
Audiência Pública – Análise de Possibilidades de Gestão Associada (Meta 3)									
Elaboração e envio dos convites									
Divulgação no portais do PIGIRS, Prefeitura, AMUNESC e ADR Joinville									
Realização do evento									
Elaboração do relatório do evento									
Oficina – Planejamento das Ações do PIGIRS (Meta 4)									
Envio do relatório técnico para o Comitê Diretor Local									
Realização do evento									
Elaboração do relatório do evento									

PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CRONOGRAMA

ATIVIDADE	2018 / 2019								
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
Audiência Pública – Planejamento das Ações do PIGIRS (Meta 4) no município									
Elaboração e envio dos convites									
Divulgação no portais do PIGIRS, Prefeitura, AMUNESC e ADR Joinville									
Realização do evento									
Elaboração do relatório do evento									
Audiência Pública – Planejamento das Ações do PIGIRS (Meta 4) na sede da AMUNESC									
Elaboração e envio dos convites									
Divulgação no portais do PIGIRS, Prefeitura, AMUNESC e ADR Joinville									

PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CRONOGRAMA

ATIVIDADE	2018 / 2019								
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
Realização do evento									
Elaboração do relatório do evento									
Oficina – Implementação e Divulgação do PIGIRS (Meta 5)									
Envio do relatório técnico para o Comitê Diretor Local									
Realização do evento									
Elaboração do relatório do evento									



LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI 12.305/2010 – POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispoindo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis

§ 1º Estão sujeitas à observância desta Lei as **pessoas físicas ou jurídicas**, de direito público ou privado, **responsáveis**, direta ou indiretamente, **pela geração de resíduos sólidos** e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos.

Logo: Premier ENGENHARIA & CONSULTORIA

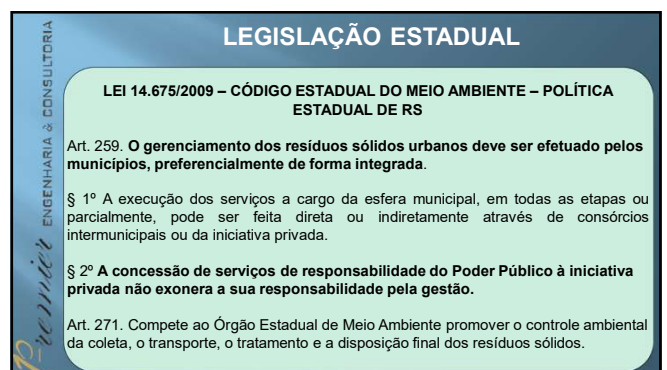
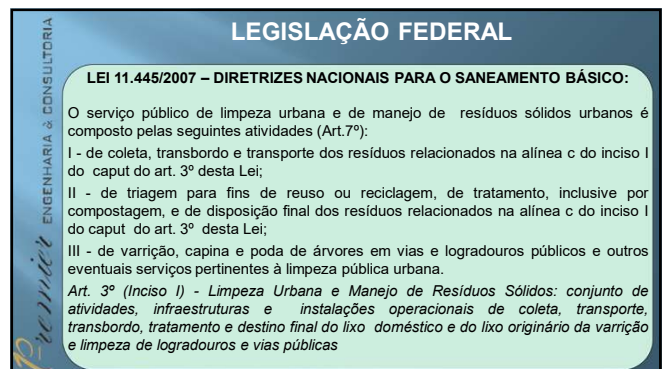
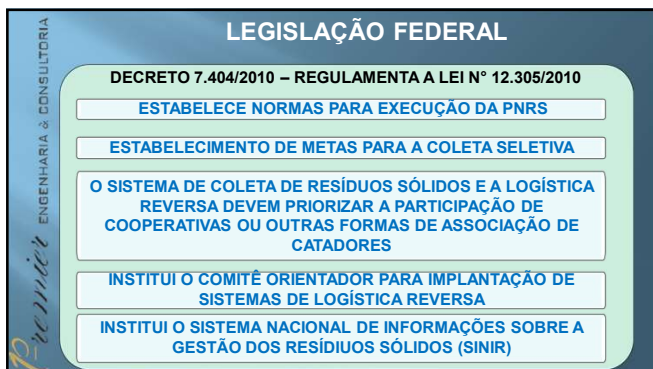
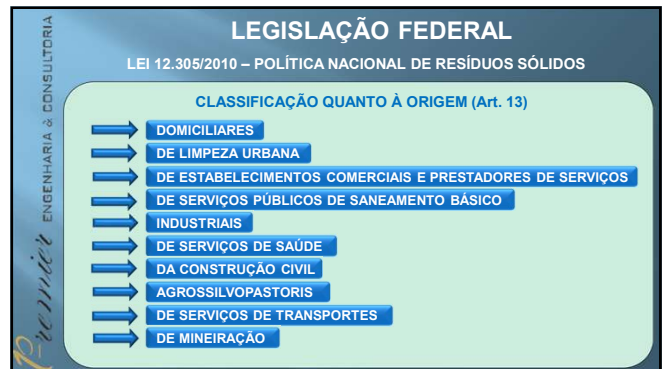
LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI 12.305/2010 – POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

INSTRUMENTOS

- OS PLANOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- A COLETA SELETIVA
- OS SISTEMAS DE LOGÍSTICA REVERSA

Logo: Premier ENGENHARIA & CONSULTORIA



Premier ENGENHARIA & CONSULTORIA

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

OUTRAS LEIS

LEI Nº 11.347/2000 – DISPÕE SOBRE A COLETA, O RECOLHIMENTO E O DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS POTENCIALMENTE PERIGOSOS

LEI Nº 12.375/2002 – DISPÕE SOBRE A COLETA, O RECOLHIMENTO E O DESTINO FINAL DE PNEUS DESCARTÁVEIS

LEI Nº 13.582/2005 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 15.112/2010 – DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE DESPEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REAPROVEITÁVEIS E RECICLÁVEIS EM LIXÕES E ATERROS SANITÁRIOS;

LEI Nº 15.119/2010 – DISPÕE SOBRE A COLETA DE RESÍDUOS INORGÂNICOS NAS ÁREAS RURAIS;

Premier ENGENHARIA & CONSULTORIA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Complementar nº 7/1993 – Estabelece Normas de Proteção e Conservação da Saúde no Município, Estabelece Penalidades e dá outras providências

Lei Complementar nº 29/1996 – Institui o Código Municipal do Meio Ambiente

Lei Complementar nº 84/2000 – Institui o Código de Posturas do Município de Joinville e dá outras providências

Lei Complementar nº 164/2004 – Acrescenta os Arts. 102-a e 102-b, ao Art. 102, da Lei Complementar nº 84, de 12 de janeiro de 2000 (Institui o Código de Posturas no Município de Joinville), e dá outras providências

Premier ENGENHARIA & CONSULTORIA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Complementar nº 190/2005 – Acresce Parágrafos ao Art. 15, da Lei Complementar nº 29/96, que Institui o Código Municipal do Meio Ambiente, Estabelecendo Critérios para a Disposição Final de Resíduos Industriais no Município de Joinville

Lei Complementar nº 194/2005 – Modifica e Acresce Parágrafo ao Art. 15, da Lei Complementar nº 29, de 14 de Junho de 1996, que Institui o Código Municipal do Meio Ambiente

Premier ENGENHARIA & CONSULTORIA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Decreto nº 12.723/2005 – Institui o Grupo de Estudos para o Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde no Município de Joinville

Decreto nº 13.017/2006 – Institui o Núcleo Permanente de Acompanhamento do Sistema para Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos no Município de Joinville

Lei Complementar nº 395/2013 – Dispõe sobre a Política Municipal de Resíduos Sólidos de Joinville e dá outras providências

Premier ENGENHARIA & CONSULTORIA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Decreto nº 26.680/2016 – Aprova os Planos Setoriais Integrantes do Plano Municipal de Saneamento Básico de Joinville: Plano Municipal de Abastecimento de Água Esgotamento Sanitário; Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; e Plano de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

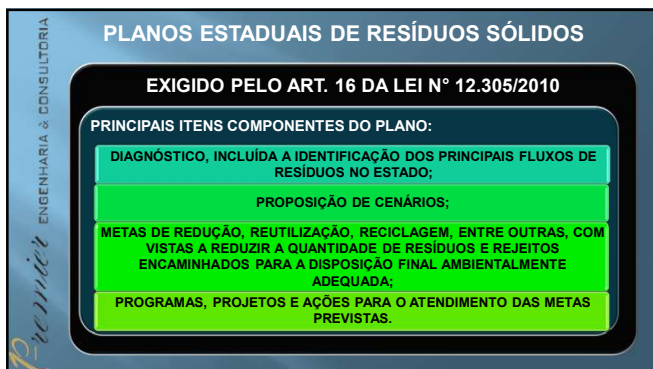
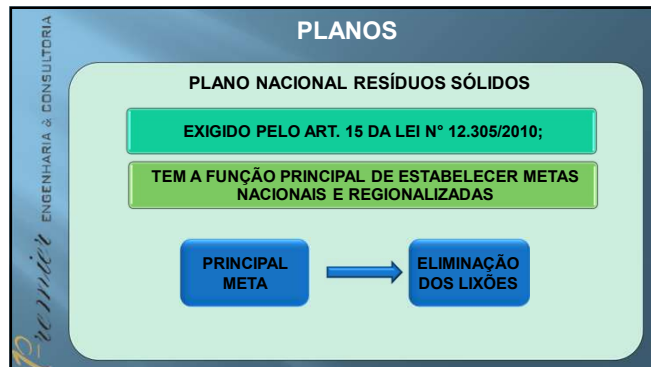
Lei nº 8.418/2017 – Autoriza o Ingresso do Município de Joinville no Consórcio Público denominado de Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS

Premier ENGENHARIA & CONSULTORIA

PLANOS

PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO:

- PLANO NACIONAL (PLANSAB);
- PLANOS ESTADUAIS;
- PLANOS MUNICIPAIS.



ANEXO 3

Lista de Presença



PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PIGIRS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMUNESC (JOINVILLE, GARUVA, RIO NEGRINHO, SÃO FRANCISCO DO SUL, ITAPOÁ, BALNEÁRIO BARRA DO SUL, ARAQUARI, CAMPO ALEGRE E SÃO BENTO DO SUL) – MUNICÍPIO DE JOINVILLE

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: Oficina (Plano de Mobilização Social / Levantamento, identificação e análise do conjunto normativo)

LOCAL: Sec. Agricultura e Meio Ambiente

DATA: 08/08/2017

HORÁRIO: 09:30 hs

NOME	E-MAIL	TEL. CELULAR	ENTIDADE	ASSINATURA
Adriana Lima Moraes	adrianalima@jue.adr.sc.gov.br	47 999195840	ADR Jlu	
Fernanda G. Wulff Liore	fernanda.wulff@joinville.sc.gov.br	47 988374658	SAMA Jlu	
Larissa Pereira	larissa.pereira@joinville.sc.gov.br	47 99241-6421	SAMA Joinville	
Brayam Luiz Batista Perini	brayam.perini@joinville.sc.gov.br	47 99611-0538	SAMA - Joinville	
CLAITON BPEIS	claiton.bpeis@joinville.sc.gov.br	47 996294151	SAMA-JLE	
Pablo Rodrigues Cunha	pablo@premiereng.com.br	(48) 99916-8827	PREMIER	
Ana Lúcia Rizzetti da Costa	ANA.COSTA@JOINVILLE.SC.GOV.BR	(47) 988225177	SEINFRA	
RAFAEL MEINA SALVADOR	rafael@premiereng.com.br	(47) 999658411	PREMIER	

ANEXO 4

Ata da Oficina

**ATA DA OFICINA REFERENTE AO PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E
LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DO CONJUNTO
NORMATIVO EXISTENTE NO MUNICÍPIO – PIGIRS DOS MUNICÍPIOS
ASSOCIADOS DA AMUNESC**

No dia oito do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, foi realizada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Joinville, a primeira oficina referente ao Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) dos Municípios associados da AMUNESC, com o objetivo de apresentar, discutir e consolidar, junto ao Comitê Diretor Local, o Projeto de Mobilização Social, como também o Levantamento, Identificação e Análise do Conjunto Normativo existente no município, ambos executados pela Empresa Premier Engenharia (Consultora responsável pela elaboração do PIGIRS). A abertura do evento - que contou com a presença de um representante da ADR Joinville, Adriana Lima - foi feita pelo Engenheiro Rafael Meira Salvador, da Empresa Premier Engenharia. Após a abertura, o próprio engenheiro da Consultora, realizou, junto aos membros do Comitê Diretor Local, uma explanação a respeito da elaboração do Plano, destacando sua importância para o município e para a região, conteúdo mínimo, planejamento proposto, próximos eventos, cronograma de execução, entre outras informações referentes à execução do PIGIRS. Após a exposição de todo o conteúdo, os engenheiros da Empresa Premier Engenharia se colocaram à disposição dos membros do Comitê Diretor Local para responderem questionamentos e dúvidas acerca dos assuntos apresentados. Assim, alguns participantes pediram o uso da palavra, principalmente para sanar dúvidas quanto à importância do Plano e suas etapas de elaboração. Nesse momento foi informado à Consultora que Joinville não possui Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos que atenda aos itens mínimos da Lei nº 12.305/2010. Sendo assim, pelo desconhecimento até então da Consultora e da própria ADR Joinville, a Empresa Premier Engenharia irá encaminhar ao referido órgão ofício informando do aumento no escopo do serviço ora contratado. Por fim, o Engenheiro Rafael Meira Salvador agradeceu a presença dos participantes e ratificou que o processo de elaboração do Plano deve ser participativo em todas as suas fases de modo a se alcançar um planejamento de excelência para a gestão dos resíduos sólidos na região que abrange os municípios da AMUNESC.